



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 406/2025

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA I

Considerando o processo administrativo nº
15160/2025 de 23/06/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Inciso VI, artigo 107, da Lei Municipal Nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA I**, a servidora Público Municipal, abaixo relacionada o valor correspondente constante no Art. 326, da Lei complementar nº 148/2022.

MARGARILZA GUSSÃO – Mat. 55619

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 397/2025.

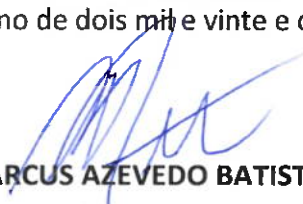
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal